

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
FMPRMA
29 DE JANEIRO DE 2016.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, em segunda chamada às quinze horas, realizou-se a 8ª. Reunião Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, gestão 2014 / 2016, na SEMAM, à Praça dos Expedicionários nº 10, 5º andar. Estavam presentes: o senhor Eduardo Lustoza (COMDEMA), o senhor Ademar Salgosa Junior (COMDEMA), a senhora Debora Blanco Bastos Dias - Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), a senhora Viviane Amaral Ferreira (DEPCAM/SEMAM), a senhora Ana Márcia Gerônimo dos Santos da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), o senhor Renan Braga Ribeiro (COMDEMA), o senhor Márcio Gonçalves Paulo (SEMAM), o senhor Fernando Santana de Azevedo (SEMAM) e a senhora Sandra Cunha dos Santos (SEMAM). Iniciando a reunião com a seguinte ordem do dia: 1. Leitura e aprovação das Atas da 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias 2. Edital de Projeto 01/2016; 3 – Fichas de Apresentação dos Projetos; 4 – Aprovação do Edital de Comunicação de Resultados e Tabela de Justificativa do Edital 01/2015 e Assuntos Gerais. A sra. Debora cumprimentou os presentes e iniciou com a leitura das atas, que foram aprovadas pelo conselho. O 4º item foi aprovado com ressalvas a serem enviadas por e-mail aos conselheiros. Os itens 2 e 3 serão analisados na reunião. A sra. Debora comunica que, após aprovado o edital 01/2016, será encaminhado ao Conselho do COMDEMA e informa que o sr. Fernando Azevedo atuará na parte técnica de análise da documentação (contratos, prestação de contas), com supervisão da sra Ana Márcia (SEFIN). A sra. Debora informa que o banco é interveniente, pois repassa o valor à entidade e quem responde judicial e administrativamente perante a lei é o FMPRMA. O Sr. Lustoza esclarece que, devido ao absolutismo do sistema, alguns processos estão engessados e sente-se desconfortável com o processo utilizado atualmente pelo município. Solicita que conste seu protesto, sugere a criação de uma lei para Bolsa de Resíduos Sólidos, sendo esta revertida para contas públicas e enfatiza que os munícipes sejam avalistas do sistema utilizado pelo município. O sr. Renan expressa que na Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) está em andamento a aprovação de projetos para elaboração de um Plano Regional de Resíduos Sólidos. O sr. Lustoza elogia a padronização da Ficha de qualificação e os anexos. A sra. Ana Márcia citou o art. 15, § 1º do edital 01/2016, onde a pontuação mínima deverá ser 0,8 pontos para conformidade com o Regimento Interno. Os demais conselheiros concordaram com o questionamento e em consenso solicitaram a alteração dos seguintes artigos: **Art. 15, § 1º para 0,8 pontos** e do **§ 2º inciso III**, retificar o termo para: **e/ou Inovações Tecnológicas**; **Art. 16** com alteração do período para: **em até 20(vinte) dias**; **Art. 17** alterar para: **com o período de por até 18 meses renováveis**, sendo enviados via e-mail aos conselheiros para

conferência. A sra. Ana Márcia questionou o período para apresentação da prestação de contas. A sra. Viviane considera 18 meses longo e lê art. 19 e art. 20 do edital 01/2016 referente ao período. O sr. Renan indaga se o relatório pode ser trimestral e lê art. 21 do edital 01/2016. O sr. Ademar e o sr. Lustoza sugerem apresentação de relatório fotográfico. O sr. Márcio Paulo cita art. 20 do edital 01/2016 sobre prestação de contas, pautadas na Lei Federal nº 4320/64 e na Lei nº 8666/93 e segue orientando ao conselho versar em reunião ordinária à revisão do Regimento Interno para enquadramento aos novos parâmetros jurídicos da Lei Federal 13.019/2014 que entrará em vigor apenas em 1º de janeiro de 2017. O sr. Renan condiz com a revisão. O sr. Márcio Paulo participa que não constam penalidades ao proponente no edital 01/2015 e no Regimento Interno e a melhora contínua faz parte do processo. A sra. Viviane demonstra preocupação quanto aos projetos a serem enviados, se apresentarão inovações tecnológicas e não cópia de projetos já executados e que o projeto tem que ser patenteado, criado e executado para o município de Santos. O sr. Lustoza abordou a relevância da criação de oficinas direcionadas aos proponentes para aprimorar formas de execução aos projetos voltados ao meio ambiente. O conselho enfatiza que o objetivo do projeto é atender ao município de Santos. O Sr. Lustoza indaga se a Procuradoria do Município presta orientação quanto às cláusulas jurídicas. O sr. Ademar cita art. 17 e questiona quanto à renovação dos convênios. Após análises, correções e ressalvas, o **edital foi aprovado**. O sr. Márcio Paulo apresenta o Modelo da Ficha de Qualificação, sendo **aprovada** pelo conselho, com a ressalva de 02 alterações: a colocação do **Objetivo Geral e Objetivo Específico**. A sra. Sandra Cunha pauta se a documentação do processo licitatório deve ser entregue lacrada. O sr. Márcio Paulo comunica que a conferência dos documentos será feita em check list na presença do proponente, depois será lacrada e ressalta que as propostas devem ser aplicadas no prazo. A sra. Sandra Cunha participa que a maioria dos projetos é entregue no último dia. O sr. Márcio Paulo noticia que deve constar no Portal dos Conselhos e no Edital de Chamamento as informações sobre a retirada do CD do edital 01/2016 na SEACON/SEMAM. O sr. Renan coloca que a entrega será em forma física e mídia digital como consta em edital. A sra. Ana Márcia indaga que a documentação deve ser entregue completa e sugere a conferência da documentação e de débitos até o término do convênio. O sr. Márcio Paulo demonstra o Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária e o conselho **aprova**. Na seqüência descreve o Manual de Operação composto por 05 anexos: 1- Conta Específica, 2- Carta Modelo, 3- Demonstrativo Sintético, 4- Relatório de Movimentação e 5- Demonstrativo Contábil. Após descritiva a sra. Ana Márcia adverte que devido à responsabilidade fiscal, enviará o Manual de Operação para prévia análise do sr. Adriano Leocádio chefe do DECONFI e participará ao Conselho a viabilização e aprovação deste. O Conselho concorda com a questão apresentada pela Conselheira Gestora de Finanças. A Sra. Debora abre para assuntos gerais e, nada tendo a ser colocado pelos presentes, e nada mais havendo a

ser tratada, a reunião foi encerrada. Eu, Gláucia Santos dos Reis, secretária em substituição *Gláucia*, lavrei a presente ata, contendo três páginas, que após aprovada pelo Conselho, será assinada pela Presidente.



DEBORA BLANCO BASTOS DIAS